CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO

- Estado da Bahia –

GABINETE DO VEREADOR ZE DE ABEL

MOÇÃO DE APLAUSOS N°.___/ 2025.

A Câmara Municipal de Paulo Afonso, legítima representante do povo Pauloafonsino , interpretando o sentimento da comunidade que representa, faz inserir na ata de seus trabalhos, **MOÇÃO DE APLAUSOS** a **Vara de Família da Comarca de Paulo Afonso-BA,** que foi contemplada com o **Selo Diamante** pelo Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, através no Decreto Judiciário nº 91/2025, sendo motivo de aplausos por parte dessa Casa Legislativa, considerando que a referida unidade judiciária lida diretamente com as famílias hipossuficientes e os direitos difusos e coletivos de nossas crianças e adolescentes, que mais precisam do pleno acesso a justiça.

Que se dê conhecimento dessa Moção:

- A Presidência do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
- Ao Dr. Danilo Augusto e Araújo França – Juiz da Vara de Família
- Ao Dr. Antoniel Cordeiro – Diretor da Vara de Família

Sala das Sessões 11 de Fevereiro de 2025

José Abel Souza
- Vereador -